

PORTARIA N.º 369, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Mauri Meinen, matrícula funcional 295-0/1, para condução de veículo de transporte coletivo até a cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, visando atender ações de interesse público, em especial da Secretaria de Educação e Cultura, no dia 05 de agosto de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO